

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO EDITAL Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**COMUNICADO**  
**APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

As provas objetivas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal serão aplicadas no **dia 17 de junho de 2018, domingo, às 8h da manhã** (horário oficial de Brasília), nos seguintes endereços:

**Todos os candidatos que solicitaram atendimento especial:**

- CASEB – Centro de Ensino Fundamental  
SGAS Quadra 909 Conjunto A Lotes 27/28 - W5 Sul – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.390-000

**Enfermeiro Obstetra (601)**

- IESB Asa Norte – Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Giovanina Rimoli) – SGAN Quadra 609 - Módulo D – Av. L2 Norte – Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.830-404.

**Enfermeiro de Família e Comunidade (602)**

**De Abadia Rosa Canguçu Sousa a Thamirys Paula Ferreira**

- UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Campus Asa Norte - SEPN Quadra 707/907  
Entrada pela W5 Norte – Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.790-075.

**Enfermeiro de Família e Comunidade (602) - continuação**

**De Thamires Ferreira Alves a Zulene Silva Rodrigues**

- IESB Asa Norte – Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Giovanina Rimoli) – SGAN Quadra 609 - Módulo D – Av. L2 Norte – Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.830-404.

Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) estão disponíveis, mediante acesso no **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Reforçamos que **8h (oito horas) é o horário estabelecido para o fechamento dos portões e início das provas** e que **não será permitido** o acesso de nenhum candidato após esse horário. Recomendamos que os candidatos cheguem com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova, de forma a evitar constrangimentos desnecessários.

Pedimos que leiam com atenção e sigam as instruções contidas no item 8 do Edital Normativo. Recomendamos levar somente os seguintes itens:

- documento de identidade original;
- comprovante definitivo de inscrição;
- caneta esferográfica de tinta preta e fabricada de material transparente;
- garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;

